



**DECRETO Nº 32.909, DE 06 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersectorial da Primeira Infância do Município de Colatina/ES**

O Prefeito Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.964/2019, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.291, de 26 de dezembro de 2024, que institui o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI no âmbito do Município de Colatina;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.723, de 21 de outubro de 2024, que institui o Comitê Intersectorial da Primeira Infância no âmbito do Município de Colatina;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros para composição do referido Comitê, a fim de garantir sua efetiva atuação e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 12.826/2026; DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Comitê Intersectorial da Primeira Infância do Município de Colatina/ES, instituído pelo Decreto nº 29.723, de 21 de outubro de 2024, conforme composição abaixo:

**I. Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Érica da Silva Ribeiro Knupp – Titular

Célia Barbosa Silva Botan – Suplente

**II. Secretaria Municipal de Educação:**

Michelli Camones Ceto Duarte – Titular

Nilceia Aparecida Chiarelli Campanharo – Suplente





**III. Secretaria Municipal de Saúde:**

Christian Alifer da Silva Maciel – Titular

Letícia Xavier de Almeida – Suplente

**IV. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Adiel Alves Menezes – Titular

João Rodrigo de Mendonça Portugal – Suplente

**V. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Silvana Codeco – Titular

Talleyrand Queiroz Gregório – Suplente

**VI. Conselho Tutelar de Colatina – Região Norte:**

Odete de Paula Ferreira – Titular

Renato de Souza Conceição – Suplente

**VII. Conselho Tutelar de Colatina – Região Sul:**

Maria Lúcia Alves da Silva Rodrigues – Titular

Daiana Rosa Rossi – Suplente

**VIII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

Leandro Carlos de Souza – Titular

Maria do Socorro Santana Reinoso – Suplente

**IX. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:**

Graziele Bastos Silva Gomes – Titular (Governamental)

Maria Amélia Sousa Ferreira – Suplente (Sociedade Civil)

**X. Representante de Entidade da Rede que atua diretamente com crianças e adolescentes – APAE:**

Gleydiane Americo de Almeida Haase – Titular

José Carlos da Costa Moura – Suplente

**XI. Representante de Entidade da Rede que atua diretamente com crianças e adolescentes – Lar Irmã Scheilla:**

Marta Maria de Mendonça – Titular

Kenya Fischer Belo – Suplente

**XII. Representante de Entidade da Rede que atua diretamente com crianças e adolescentes – Mater Christi:**

Sara Souza Pereira – Titular

Lucianete Miguel Herpis – Suplente.





**Art. 2º** O Comitê Intersectorial da Primeira Infância tem caráter articulador, propositivo e de monitoramento, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar a implementação das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no Município, em conformidade com o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de maio de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

